



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8895/2024.

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através do Decreto nº 8764/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Com base no art. 4º do Decreto Municipal nº 8.746/2024, prorrogar o prazo para conclusão do procedimento alusivo à Tomada de Contas Especial, em 60 (sessenta) dias a partir do vencimento do prazo fixado no referido Decreto, findando-se, portanto, em 30 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 17 de abril de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3709	Edição
de 21, 04	24
Secretário 03	